



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 48/XIV

Teve lugar no dia vinte e três de agosto de dois mil e doze, a reunião número quarenta e oito da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro Fernando da Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Alexandre de Jesus, Manuel Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva e João Azevedo.-----

A reunião teve início pelas 11h e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Aprovação das atas das reuniões n.º 45/XIV, 46/XIV e 47/XIV

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, as atas das reuniões anteriores, com as seguintes alterações: no ponto 2.4 da ata n.º 45/XIV, deve constar a integralmente o teor da resposta remetida à RTP Açores e na ata n.º 47/XIV deve ser refletido o resumo das diligências realizadas quanto à campanha de esclarecimento relativa ao recenseamento eleitoral no âmbito da eleição da ALRAA-2012.-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação do caderno de apoio e do caderno com os esclarecimentos do dia da eleição – Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 14 de outubro de 2012

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, os documentos que constituem anexo à presente ata.-----

2.2 – Cumprimento do n.º 4 do artigo 5.º do Regimento da CNE - Documentos aprovados ao abrigo do procedimento para deliberação de casos urgentes



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- Relatório de instrução e projeto de decisão do processo de Contraordenação n.º 23/AL-2009/TJD – “Novas do Vale do Sousa – Comunicação Social, S.A.”;
- Caderno “Esclarecimentos dia do referendo” local de 16 de setembro de 2012 na freguesia de Milheirós de Poiares;
- Guia Prático do Financiamento da Campanha para o Referendo local de 16 de setembro de 2012 na freguesia de Milheirós de Poiares;
- Mapa com o número de deputados à Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 14 de outubro de 2012 e sua distribuição pelos círculos eleitorais.

A Comissão tomou conhecimento dos documentos sobre mencionados, que constam em anexo à presente ata, e ratificou as deliberações tomadas nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 5.º do Regimento da CNE.---

2.3 – Apreciação da regularidade do processo de constituição e inscrição do grupo de cidadãos eleitores que manifestou perante a CNE pretender participar na campanha de esclarecimento do Referendo local de 16 de setembro de 2012 na freguesia de Milheirós de Poiares

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente ata e, nos termos e com os fundamentos dela constantes, tomou a seguinte deliberação:

“Consideram-se cumpridos os requisitos formais estabelecidos na lei, pelo que se delibera considerar regular o processo de constituição do Grupo de Cidadãos subscritores em apreço e, por conseguinte, admitir a respetiva inscrição com vista à participação na campanha de esclarecimento da questão submetida ao Referendo Local que se realiza em 16 de setembro de 2012 na freguesia de Milheirós de Poiares.”-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

3. OUTROS ASSUNTOS

3.1 – Sorteio dos tempos de antena do Referendo local de 16 de setembro de 2012 na freguesia de Milheirós de Poiares

A Comissão deliberou que o sorteio dos tempos de antena do Referendo local de 16 de setembro de 2012 na freguesia de Milheirós de Poiares deve realizar-se no dia 31 de agosto de 2012. Mais deliberou que o Senhor Dr. João Almeida, Membro da CNE, acompanhado pela Senhora Dra. Ilda Rodrigues, jurista da CNE, estarão presentes para a realização do mencionado sorteio, devendo, para esse efeito, ser encontrado um espaço no qual aquele se possa realizar, preferencialmente uma escola ou um outro edifício público em que normalmente se reúna a assembleia de voto.-----

3.2 - Deslocação da Comissão à Região Autónoma dos Açores no âmbito do sorteio dos tempos de antena da eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 14 de outubro de 2012

A Comissão deliberou que irá realizar a deslocação à Região Autónoma dos Açores no âmbito da eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 14 de outubro de 2012, entre os dias 23 e 26 de setembro na cidade de Ponta Delgada na Ilha de S. Miguel. Nessa ocasião será realizado o sorteio dos tempos de antena, bem como reuniões com todas as candidaturas, e com os órgãos da comunicação social. Mais se deliberou que a CNE informará as entidades oficiais, designadamente o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, o Senhor Presidente do Governo Regional e o Senhor Representante da República, de que durante o período da duração da deslocação estará disponível para realizar em Ponta Delgada encontros com vista a apresentar cumprimentos e debater assuntos relacionados com o processo eleitoral.-----

3.3 – Ata da CPA n.º 33/XIV, de 9 de agosto

A Comissão tomou conhecimento da ata da CPA n.º 33/XIV, de 9 de agosto, que constitui anexo à presente ata.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 12 horas. Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão.-----

O Presidente da Comissão

Fernando Costa Soares

O Secretário da Comissão

Paulo Madeira